



PORTARIA Nº. 274/2018

**“Torna sem efeito a Portaria nº 239/2018,
que nomeia Agente de Controle Interno
em Estágio Probatório.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 239/2018, que nomeia **Carolina Garcia De Oliveira**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.909/2018.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeada no art. 1º, não cumprir o disposto na legislação aplicável à espécie, não apresentando no prazo a integralidade dos documentos, mesmo após a prorrogação da posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 21 de agosto de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração